

[Login](#)

Esqueceu-se da password? (<https://www.sgu.gov.pt/v3/login.aspx?action=recuperarPassword&retorno=aHR0cHM6Ly93d3cuYmVwLmdvdi5wdC9EZWZhdWx0LmFzcHg=>)

[Criar registo](#)[Registar Organismo](#)[\(.././Default.aspx\)](#)[Ofertas](#)[Conta do Utilizador](#)[Programa de incentivos ao interior](#)[Ofertas PRR](#)[Sobre a BEP](#)[Ajuda](#)[Início \(.././Default.aspx\)](#)

Detalhe de Oferta de Emprego

Caracterização da Oferta

[Requisitos de Admissão](#)[Formalização Candidaturas](#)[Descrição do Procedimento](#)[NAO VER TUDO ^](#)**Código da Oferta:**

OE202301/0471

Tipo Oferta:

Procedimento Concursal Comum

Estado:

Ativa ▶

Nível Orgânico:

Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Órgão/Serviço:

Instituto Politécnico de Portalegre

Vínculo:

CTFP por tempo indeterminado

Regime:

Carreiras Gerais

Carreira:

Assistente Técnico

Categoria:

Assistente Técnico

Grau de Complexidade:

2

Remuneração:

861,23€

Suplemento Mensal:

0,00 EUR

Caracterização do Posto de Trabalho:

O Assistente Técnico desempenhará funções no Centro de Produção de Audiovisual para apoiar e auxiliar a comunidade académica para um bom funcionamento dos equipamentos bem como prestar apoio ao IPP em tarefas na área, competindo-lhe a execução das seguintes atividades:

- a) Assegurar a cobertura fotográfica e videográfica de eventos do IPP;
- b) Apoiar/acompanhar tecnicamente a comunidade académica nas áreas de manuseamento de equipamentos audiovisuais, edição de fotografia e vídeos entre outros;
- c) Apoiar eventos/encontros na preparação de equipamentos bem como do espaço;
- d) Garantir o atendimento à comunidade académica;
- e) Executar outras atividades que, no seu domínio, lhe sejam atribuídas ou solicitadas.
- f) Instalações físicas áudio e vídeo;
- g) Instalações cénicas e multimédia;
- h) Produção e operação áudio e vídeo;
- i) Sonoplastia;
- j) Edição multimédia;
- k) Manutenção e operação auditórios;
- l) Manutenção e conceção de diverso tipo de cablagem e aparelhagem multimédia;
- m) Apoio aulas e conferências b-learning;
- n) Elaboração Raider´s Técnicos para instalações;
- o) Operação de mesas áudio e vídeo analógico e digital.

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Instituto Politécnico de Portalegre	1	Praça do Município, n.º 11	Portalegre	7300110 PORTALEGRE	Portalegre	Portalegre

Total Postos de Trabalho:

1

Quota para Portadores de Deficiência:

0

Observações:**Relação Jurídica Exigida:**

Nomeação definitiva

Nomeação transitória, por tempo determinável

Nomeação transitória, por tempo determinado
CTFP por tempo indeterminado
CTFP a termo resolutivo certo
CTFP a termo resolutivo incerto
Sem Relação Jurídica de Emprego Público

Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica :

- a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- b) 18 anos de idade completos;
- c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

Requisitos de Nacionalidade:

Sim

Habilitação Literária:

12º ano (ensino secundário)

Admissão de candidatos não titulares da habilitação exigida:

Não

Outros Requisitos:

- a) Conhecimentos em Tecnologias tais como MS Office, Software de emissão e gravação áudio e vídeo, Adobe Premiére, Adobe Audition; e outras ferramentas multimédia e de edição de som e vídeo;
- b) Domínio de: plataformas cloud e plataformas de streaming / transmissão online (ex: Youtube, zoom, google drive);
- c) Técnicas de gravação e edição de vídeo e som;
- d) Manuseamento de equipamento;
- e) Organização e Método de Trabalho;
- f) Trabalho de equipa e cooperação;
- g) Iniciativa e Autonomia;
- h) Inovação e Qualidade;
- i) Tolerância à pressão e contrariedades.

Envio de candidaturas para:

recrutamento@ipportalegre.pt

Contatos:

recrutamento@ipportalegre.pt

Data Publicitação:

2023-01-19

Data Limite:

2023-02-02

Jornal Oficial e Órgão de Comunicação Social:

Diário da Republica

Descrição do Procedimento:

Procedimento concursal comum de recrutamento de um trabalhador em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira de assistente técnico e categoria de assistente técnico

Nos termos do disposto nos artigos 30.º e 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, 20 de junho, na sua redação atual, no artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, e no artigo 36.º da Lei n.º 12/2022, de 27 de junho, torna-se público, que por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Portalegre (doravante designado IPP), de 06 de janeiro de 2023, encontra-se aberto, pelo prazo de dez (10) dias úteis, a contar da data de publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho da carreira de Assistente Técnico e categoria de Assistente Técnico, previsto e não ocupado no mapa de pessoal não docente do IPP, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado.

1 - Legislação aplicável:

- a) Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, 20 de junho (doravante designada por LTFP), na sua redação atual;
- b) Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro;
- c) Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, que estabelece o regime jurídico das instituições de ensino superior;
- d) Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, na atual redação.

2 - Declara-se não se encontrarem constituídas reservas de recrutamento no IPP, da carreira Assistente Técnico e categoria de Assistente Técnico, na área de atividade em causa.

3 - Em cumprimento do disposto no artigo 34.º do regime da valorização profissional dos trabalhadores com vínculo de emprego público, aprovado em anexo à Lei n.º 25/2017, de 30 de maio, conjugado com o artigo 4.º da Portaria n.º 48/2014, de 26 de fevereiro, foi consultada a Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (DGAEP), enquanto entidade gestora da valorização profissional, que declarou a inexistência de trabalhadores em situação de valorização profissional, cujo perfil se adequasse às características do posto de trabalho a ocupar.

4 - Modalidade de contrato - O procedimento concursal visa o preenchimento de um posto de trabalho, previsto e não ocupado no mapa de pessoal não docente do IPP, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

5 - Local de trabalho - Instituto Politécnico de Portalegre, sito na Praça do Município, n.º 11, 7300-110 Portalegre.

6 - Caracterização do posto de trabalho a ocupar: O posto de trabalho a concurso envolve o exercício de funções da carreira e categoria de Assistente Técnico tal como descritas no anexo a que se refere o artigo 88.º da LTFP.

O Assistente Técnico desempenhará funções no Centro de Produção de Audiovisual para apoiar e auxiliar a comunidade académica para um bom funcionamento dos equipamentos bem como prestar apoio ao IPP em tarefas na área, competindo-lhe a execução das seguintes atividades:

- a) Assegurar a cobertura fotográfica e videográfica de eventos do IPP;
- b) Apoiar/acompanhar tecnicamente a comunidade académica nas áreas de manuseamento de

- equipamentos audiovisuais, edição de fotografia e vídeos entre outros;
- c) Apoiar eventos/encontros na preparação de equipamentos bem como do espaço;
 - d) Garantir o atendimento à comunidade académica;
 - e) Executar outras atividades que, no seu domínio, lhe sejam atribuídas ou solicitadas.
 - f) Instalações físicas áudio e vídeo;
 - g) Instalações cénicas e multimédia;
 - h) Produção e operação áudio e vídeo;
 - i) Sonoplastia;
 - j) Edição multimédia;
 - k) Manutenção e operação auditórios;
 - l) Manutenção e conceção de diverso tipo de cablagem e aparelhagem multimédia;
 - m) Apoio aulas e conferências b-learning;
 - n) Elaboração Raider´s Técnicos para instalações;
 - o) Operação de mesas áudio e vídeo analógico e digital.

7 - Posicionamento remuneratório: 1.ª posição, nível 7, da Tabela Remuneratória Única a que corresponde à remuneração base de 861,23€, não havendo lugar à negociação do posicionamento remuneratório conforme o previsto no artigo 38.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

8 - Requisitos de admissão ao procedimento concursal: Só podem ser admitidos ao procedimento concursal os candidatos que, até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas, satisfaçam os seguintes requisitos:

8.1 - Requisitos Gerais de admissão previstos no n.º 1 do artigo 17.º da LTFP:

- a) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, por convenção internacional ou por lei especial;
- b) 18 anos de idade completos;
- c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

8.2 - Requisitos Habilitacionais: Exigido a habilitação mínima obrigatória de 12º ano, sem possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

8.3 - Outros Requisitos:

- a) Conhecimentos em Tecnologias tais como MS Office, Software de emissão e gravação áudio e vídeo, Adobe Premiére, Adobe Audition; e outras ferramentas multimédia e de edição de som e vídeo;
- b) Domínio de: plataformas cloud e plataformas de streaming / transmissão online (ex: Youtube, zoom, google drive);
- c) Técnicas de gravação e edição de vídeo e som;
- d) Manuseamento de equipamento;
- e) Organização e Método de Trabalho;
- f) Trabalho de equipa e cooperação;
- g) Iniciativa e Autonomia;
- h) Inovação e Qualidade;
- i) Tolerância à pressão e contrariedades.

8.4 - Não serão admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria em referência e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho no mapa de pessoal do IPP, idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o presente procedimento, nos termos da alínea k), do artigo 11º, da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

9 - Em cumprimento do disposto no n.º 3, do artigo 30.º, da LTFP, o presente procedimento concursal é aberto a trabalhadores/as detentores/as de vínculo de emprego público por tempo indeterminado. Tendo em conta os princípios da eficácia, da celeridade e do aproveitamento dos atos administrativos, o presente procedimento concursal é igualmente aberto a trabalhadores/as com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público, nos termos do disposto no n.º 4, do artigo 30.º da LTFP, sendo, em qualquer caso, respeitadas as prioridades legais.

10 - Formalização da candidatura

10.1 - As candidaturas deverão ser obrigatoriamente apresentadas mediante o preenchimento do formulário de candidatura, em suporte eletrónico, que se encontra disponível na página online do Instituto Politécnico de Portalegre, no endereço: <https://pae.ipportalegre.pt/repositoryInterface/infoinstitucional/recursos humanos/recrutamento>

10.2 - O formulário devidamente preenchido, assinado e datado, bem como os respetivos documentos comprovativos deverão, até ao termo do prazo fixado, ser remetidos, pelos candidatos por correio eletrónico para o seguinte endereço: recrutamento@ipportalegre.pt

10.3 - A candidatura deve ser acompanhada, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos digitalizados em formato PDF ou ZIP (tendo como limite 5 Mb por documento e 50 Mb no total dos documentos):

- a) Curriculum vitae detalhado, atualizado, datado e assinado, dele devendo constar, obrigatoriamente, além de outros elementos considerados adequados, as habilitações académicas, as funções e atividades profissionais que exerce, bem como as que exerceu, com indicação dos respetivos períodos de duração, atividades relevantes e entidades empregadoras, assim como a formação profissional detida, com indicação das entidades promotoras, datas de realização e respetiva duração;
- b) Fotocópias legíveis dos documentos comprovativos das habilitações académicas. Os candidatos ao concurso, detentores de habilitações obtidas no estrangeiro, sob pena de exclusão, devem apresentar com a sua candidatura documento comprovativo do reconhecimento, equivalência ou registo das habilitações, nos termos da legislação nacional aplicável;
- c) Fotocópias legíveis dos documentos comprovativos da experiência profissional do candidato, com indicação precisa dos anos, meses e dias desse tempo de trabalho;
- d) Fotocópias legíveis dos documentos comprovativos das ações de formação frequentadas, relacionadas com o conteúdo funcional do posto de trabalho a que se candidata;
- e) Declaração onde o candidato expresse, inequivocamente, a autorização da utilização do correio eletrónico para efeito de notificações, no âmbito do presente concurso. A minuta de declaração está disponível em <https://pae.ipportalegre.pt/repositoryInterface/infoinstitucional/recursos humanos/recrutamento>
- f) Os candidatos detentores de vínculo de emprego público devem apresentar Declaração autenticada, atualizada e emitida, entre a data do presente aviso e o fim do prazo de candidatura, pelo serviço ou organismo onde exercem funções ou pertencem, da qual conste, inequivocamente:
 - i) A identificação da relação jurídica de emprego público de que é titular;
 - ii) A identificação da carreira e da categoria em que o candidato se integra, bem como a posição remuneratória detidas;
 - iii) A antiguidade na função pública, na carreira, na categoria e no exercício da atividade que atualmente exerce;
 - iv) As avaliações de desempenho, com menção qualitativa e quantitativa, relativas aos últimos ciclos avaliativos, não superior a quatro anos, em que o candidato cumpriu ou executou atividades idênticas às do posto de trabalho a ocupar, e, na sua ausência, o motivo que determinou tal facto;
 - v) Declaração de conteúdo funcional, emitida pelo serviço ou organismo onde o candidato exerce funções ou pertence, devidamente detalhada, atualizada e autenticada (com data reportada ao prazo estabelecido para a apresentação das candidaturas), da qual constem as atividades que se encontra a exercer, inerentes ao posto de trabalho que ocupa e o grau de complexidade das mesmas, em

conformidade com o estabelecido no mapa de pessoal aprovado, bem como a data a partir da qual as exerce;

10.4 - A não apresentação do formulário de candidatura, bem como dos documentos referidos nas alíneas a), b) e f), do ponto anterior determina a exclusão do procedimento concursal.

10.5 - A não apresentação dos documentos referidos nas alíneas a), c) e d), do ponto 10.3 determina a sua não valoração para efeitos de avaliação curricular.

10.6 - Nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 15.º da Portaria, a não apresentação de documentos que impossibilite a sua admissão determina a exclusão do candidato do procedimento concursal.

10.7 - Serão excluídas as candidaturas que não satisfaçam, cumulativamente, os requisitos e formalidades definidos no presente aviso.

10.8 - Não serão admitidas candidaturas em suporte de papel.

10.9 - A apresentação de documento falso determina a participação à entidade competente para efeitos de procedimento disciplinar e ou penal.

10.10 - A receção das candidaturas enviadas para o correio eletrónico recrutamento@ipportalegre.pt, será confirmada por email dos Serviços de Recursos Humanos enviado ao candidato.

11 - Métodos de seleção:

11.1 - Métodos de seleção a aplicar à generalidade dos candidatos:

a) Prova de Conhecimentos (PC), de carácter eliminatório, destinada a avaliar os conhecimentos académicos, profissionais e competências técnicas dos candidatos, necessárias ao exercício da função, sendo classificada numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas. Terá as seguintes condições:

i. A prova de conhecimentos terá a forma escrita, natureza teórica, com consulta de legislação (desde que não anotada nem comentada) e sem recurso a meios informáticos. Incidirá sobre matérias relacionadas com as exigências da função, de acordo com a descrição de funções, comportará uma única fase escrita, tendo a duração de 60 minutos, e realizada numa única fase, sendo a sua valoração expressa numa escala de 0 a 20 valores, até às centésimas.

ii. Temas e legislação da prova de conhecimentos

Enquadramento Geral: Regime Jurídico das Instituições do Ensino Superior (aprovado pela Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro); Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (aprovada pela Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, na sua atual redação); Código do Trabalho (aprovado pela Lei n.º 7/2009 de 12 de fevereiro, na sua atual redação); Código do Procedimento Administrativo (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua atual redação); Estatutos do Instituto Politécnico de Portalegre (publicados no Despacho Normativo n.º 14-B/2021, no Diário da República, 2.ª série, n.º 111, de 9 de junho de 2021); Regulamento Orgânico dos Serviços Comuns do Instituto Politécnico de Portalegre (publicado no Despacho n.º 7318/2021 no Diário da República, 2.ª série, n.º 141, de 22 de julho de 2021).

Enquadramento Específico: Temas - Conhecimento, identificação e manuseamento de materiais e equipamentos; Instalações técnicas em auditório, anfiteatro, salas e afins; Instalação técnica, registo e acompanhamento de eventos em auditório, anfiteatro, salas e afins; Intervenção e elaboração de cabos técnicos/sinal; Intervenção, elaboração e acompanhamento de produções; Registo vídeo, áudio e foto; Edição e produção vídeo e áudio; Produção documental em vídeo e áudio. Bibliografia: MACHADO, Arlindo. A arte do vídeo. São Paulo: Brasiliense: 1988; KELLISON, Chaterine. Produção e direção para TV e vídeo. Rio de Janeiro: Campus, 2007; AMIEL, Vincent. Estética da montagem. Lisboa: Edições Texto & Grafia, 2010; LANGNFORD, Michael. Fotografia Básica. Lisboa: Dinalivro, 2003; FREUND, Gisèle. Fotografia e Sociedade. Lisboa: Veja (Gabinete de Edições), 1989; ARANTES, Priscila. @rte e mídia: perspectiva da estética digital. São Paulo, SP: Ed. SENAC São Paulo, 2005; RODRIGUEZ, Angel. A dimensão sonora da linguagem audiovisual. São Paulo: Ed. SENAC, 2006; CHION, Michel. Film, a sound art. New York: Columbia University Press, 2009; LEAL, Francisco. Sonoplastia & Desenho de Som. Lisboa: Edição do Autor, 2006.

iii. Durante a realização da prova não é autorizada a utilização de telemóveis ou quaisquer outros

tipos de aparelhos eletrónicos ou computadorizados.

b) Avaliação Psicológica (AP), que visa avaliar, aptidões, características de personalidade e ou competências comportamentais dos candidatos, tendo como referência o perfil de competências previamente definido, podendo comportar uma ou mais fases; A avaliação psicológica é avaliada através das menções classificativas de Apto e Não Apto .

c) Será ainda utilizado como método de seleção complementar, a Entrevista de Avaliação de Competências (EAC), que visa obter informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função.

A classificação final (CF) será obtida numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas, mediante a aplicação da seguinte fórmula: $CF = 70\%PC + 30\%EAC$.

11.2 - Métodos de seleção a aplicar aos candidatos com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado que se encontrem a cumprir ou a executar atribuição, competência ou atividade caracterizadora do posto de trabalho para cuja ocupação o presente procedimento foi publicitado, bem como aos candidatos em situação de valorização profissional que, imediatamente antes, tenham desempenhado aquela atribuição, competência ou atividade:

a) Avaliação curricular (AC), que visa aferir os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, entre os quais: a) Habilitações académicas (HA), em que se avaliará a titularidade do grau académico; b) Formação Profissional (FP), em que se ponderarão as ações de formação e de aperfeiçoamento profissional relacionadas com as exigências e as competências necessárias ao exercício da função; c) Experiência Profissional (EP), em que se avaliará o exercício de atividades inerentes ao posto de trabalho e o grau de complexidade das mesmas. A Avaliação Curricular tem carácter eliminatório, incide sobre as funções que os candidatos têm desempenhado na categoria e no cumprimento ou execução da atividade em causa. Com uma ponderação de 70%, sendo expressa de 0 a 20 valores, obtida através da aplicação da seguinte fórmula: $AC =$

$10\% HA + 70\% EP + 10\% FP + 10\% AD$, Sendo: HA = Habilitação Académica EP = Experiência Profissional FP = Formação Profissional AD = Avaliação de Desempenho.

b) A Entrevista de Avaliação de Competências (EAC), de carácter eliminatório, visa obter informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função.

A classificação final (CF) será obtida numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas, mediante a aplicação da seguinte fórmula: $CF = 70\%AC + 30\%EAC$.

11.3 - Os candidatos que reunirem as condições referidas n.º 2, do artigo 36.º da LTFP, podem afastar através de declaração escrita, os métodos legalmente previstos, aplicando-se-lhes nesse caso os métodos previstos para os restantes candidatos.

11.4 - A falta de comparência dos candidatos a qualquer um dos métodos de seleção equivale à desistência do procedimento concursal, sendo excluídos do mesmo.

12 - Atento ao carácter urgente do procedimento fica autorizada a aplicação dos métodos de seleção de forma faseada, nos termos previsto no artigo 19.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, do seguinte modo:

12.1 - Aplicação, num primeiro momento, à totalidade dos candidatos, do primeiro método de seleção obrigatório;

12.2 - Aplicação, do segundo método e seguintes apenas a parte dos candidatos aprovados no primeiro método de seleção.

12.3 - Cada um dos métodos de seleção, bem como cada uma das fases que compoem, é eliminatório, sendo excluído do procedimento o candidato que tenha obtido uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos ou fases, ou um juízo de "Não Apto", não lhe sendo aplicado o método ou fase seguintes, de acordo com o estabelecido no número 4 do artigo 21.º da Portaria.

13 - Na ordenação final, em situações de igualdade de valoração, serão observados os critérios de

ordenação preferencial estipulados no artigo 24.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

14 - Notificação de candidatos:

14.1 - Os candidatos excluídos serão notificados por correio eletrónico, nos termos do no artigo 6.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, para a realização da audiência dos interessados.

14.2 - Os candidatos admitidos serão convocados, através de notificação do dia, hora e local, para realização dos métodos de seleção, através de correio eletrónico, nos termos do artigo 6º da referida Portaria.

14.3 - A publicitação dos resultados obtidos em cada método de seleção intercalar é efetuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada em local visível e público das instalações do IPP e disponibilizada na sua página eletrónica. Os candidatos aprovados em cada método são convocados para a realização do método seguinte através de correio eletrónico, nos termos do artigo 6.º da Portaria suprarreferida;

14.4 - À lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados e às exclusões ocorridas no decurso da aplicação dos métodos de seleção é aplicável, com as necessárias adaptações, o disposto no artigo 25.º da Portaria supramencionada. Após homologação da referida lista é publicado aviso relativo à sua publicitação na 2.ª série do Diário da República, sendo a mesma afixada em local visível e público das instalações deste Instituto e disponibilizada na página eletrónica.

15 - As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

16 - Constituição do júri:

Presidente : João Emilio Alves Diretor da Escola Superior de Educação e Ciências Sociais Instituto Politécnico de Portalegre;

Vogal Efetivo: José Júlio Curricas Feiteira, Chefe de Divisão dos Serviços de Informática;

Vogal Efetivo: José Manuel Gomes, Administrador do Instituto Politécnico de Portalegre;

Vogal Suplente: Elsa Maria Mestre dos Anjos, Coordenadora dos Serviços de Recursos Humanos;

Vogal Suplente: Cristina Maria Batista Ribeiro Soares, Técnica Superior dos Serviços de Recursos Humanos;

O Presidente do júri será substituído, nas suas faltas ou impedimentos, pelo primeiro vogal efetivo.

17 - Em cumprimento da alínea h) do artigo 9º da Constituição da República Portuguesa, na sua redação atual, o IPP, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

18 - Nos termos do Decreto-Lei nº 29/2001, de 3 de fevereiro, o candidato com deficiência tem referência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Os candidatos devem declarar no formulário de candidatura, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, nos termos do diploma supramencionado.

19 - Proteção de dados: Apresentada a candidatura, o IPP procede legitimamente ao tratamento dos dados pessoais do candidato, por si disponibilizados, ao abrigo da legislação de proteção de dados pessoais em vigor, prevista no Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados e na Lei n.º 58/2019, de 08 de agosto.

20 - Nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, o presente Aviso será publicitado por extrato, no Diário da República, 2.ª série e na página

eletrónica do IPP.

Portalegre, 10 de janeiro de 2023 - O Presidente do Instituto Politécnico de Portalegre, Luís Carlos Loures

Autorização dos membros do Governo Artigo 30.º da LTFP:

Presidente do Instituto Politécnico

Despacho nº 11778/2021 publicado no Diário da Republica nº 231 2ªSérie de 29.11

[← Voltar](#)

[Imprimir para PDF](#)

[Imprimir](#)

[↗ Voltar ao topo](#)

Entidade gestora

Desenvolvimento e apoio técnico

Ofertas

[Pesquisar Oferta \(Oferta_Pesquisa_basica.aspx\)](#)

[Pesquisar Resultados \(Pesquisa_Resultados.aspx\)](#)

[Listar Oferta Dirigentes Superiores \(../CReSAP/CReSAP_Pesquisa.aspx\)](#)

[Formulários](#)

Bolsa de Emprego Público

[Diploma \(../SobreBep/Diploma.aspx\)](#)

[Objetivos \(../SobreBep/Objectivos.aspx\)](#)

[Funcionalidades \(../SobreBep/Funcionalidades.aspx\)](#)

[Acessibilidade \(../Acessibilidade.aspx\)](#)

[Entidade Gestora \(../SobreBep/EntidadeGestora.aspx\)](#)

Links Úteis

Oportunidades na UE

[Eures \(https://ec.europa.eu/eures/home.jsp?lang=pt\)](https://ec.europa.eu/eures/home.jsp?lang=pt)

[EPSO \(https://epso.europa.eu/home_pt-pt\)](https://epso.europa.eu/home_pt-pt)

[Carreiras Internacionais \(http://www.carreirasinternacionais.eu\)](http://www.carreirasinternacionais.eu)

[Org. Int. do Trabalho \(https://www.ilo.org/lisbon/lang--pt/index.htm\)](https://www.ilo.org/lisbon/lang--pt/index.htm)

[OCDE \(http://www.oecd.org/careers/\)](http://www.oecd.org/careers/)

Netemprego (IEFP) (<http://www.iefponline.iefp.pt>)

Presidência do Conselho de Ministros

BEP v4.0.0.8 de 2022-12-16 @ 266
